Ano XV - Edição 1030

Distribuição Eletrônica

14 de Maio de 2019

# Banco de talentos aproxima trabalhadores e empregadores

Há vagas em diversos setores. Interessados já podem se cadastrar

A Prefeitura de Angra dos Reis está com uma iniciativa que visa colaborar com a redução do desemprego e fomentar a atividade produtiva no município, aproximando trabalhadores e empregadores. É o Banco de Talentos (bancodetalentos.angra.rj.gov.br), site que já está no ar e foi aberto nesta terça-feira, 14, para cadastros. A cerimônia oficial de lançamento será na próxima semana, quinta-feira, às 15h, no auditório da Defesa Civil, no bairro São Bento.

O Banco de Talentos é um projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para ser uma plataforma de interface entre candidatos a empregos e empresas que procuram funcionários. Embora nestes primeiros dias a página esteja em fase de testes, os interessados em vagas de emprego já podem acessá-la para se cadastrar. Empresários à procura de mão de obra podem fazer o mesmo.

O procedimento é simples. O candidato à vaga de emprego não precisa inserir nenhum documento ou currículo. As informações são preenchidas online, na página, e o candidato ganha login e senha. As empresas cadastram suas vagas, que ficam visíveis no site. Neste primeiro momento, há vagas para fiscal de loja, cabeleireiro, padeiro, eletricista, soldador, mecânico, encanador, carpinteiro, auxiliar de serviços gerais, dentre outras.

O funcionamento do Banco de Talentos organiza a oferta e demanda na cadeia produtiva. Tendo seu cadastro, o candidato, além de poder ver as vagas disponíveis, se mantém informado sobre as possibilidades que o mercado está a oferecer – Quando uma empresa cadastra uma nova vaga, automaticamente o sistema do Banco de Talentos envia email para todos os candidatos cadastrados com o perfil semelhante ao que a empresa procura. Por exemplo, se a vaga é para cabeleireiro, todos que se cadastraram como cabeleireiro já ficam sabendo sobre a nova oportunidade – explica o diretor de Projetos, Pesquisa e Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da prefeitura.

Algumas das principais empresas do município já estão participando do Banco de Talentos de Angra. O próximo passo do site é apresentar cursos de capacitação para contribuir também com a formação da mão de obra. Outra vantagem da plataforma é a possibilidade de produzir dados e estatísticas sobre o mercado de trabalho no município. A cerimônia do dia 22 contará com palestras sobre o funcionamento do site, empresários, representantes do setor público e trabalhadores.



# MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal

> Manoel Cruz Parente Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Secretário de Governo e Relações Institucionais

> CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

> CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO Diretor-Presidente da Turisangra Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

# **PARTE I**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E RTS RIO S.A.

<u>OBJETO</u>: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2018, referente a prestação de serviços de Locação de Ventilador pulmonar para uso pediátrico e adulto, de acordo com as características especificadas, para atender os pacientes internados na Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 10/04/2019 e término em 09/04/2020.

<u>VALOR:</u> O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 0000 Ficha 20191697 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2690.339039.0000, tendo sido emitida nota de empenho nº 212, no valor de R\$ 706.875,00 (setecentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017011703.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar

# DECRETO Nº 11.270, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 20190003338, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de fevereiro de 2019,

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARILENE VAZ BASTOS, beneficiária do servidor BENEDITO DIAS DA SILVA, Matrícula 172, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "I" (aposentado), com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c arts. 22, 23, Inciso I, arts. 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

# <u>D E C R E T O</u> N° 11.301, <u>DE 07 DE MAIO DE 2019</u>

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.184.876,74 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.184.876,74 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2012 12 361 0214 2116 339030 0000	10.000,00	-
2019 20 2012 12 361 0204 2002 339014 0000	-	10.000,00
2019 20 2005 04 122 0204 2156 339039 0000	80.000,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339030 0000	-	80.000,00
2019 20 2005 12 361 0204 2156 339039 0000	478.831,10	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339092 0000	-	478.831,10
2019 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0400	410.755,00	-
2019 20 2016 15 452 0220 2069 339030 0400	658.000,00	-
2019 20 2016 15 452 0220 2069 449052 0400	286.975,00	-
2019 20 2016 12 361 0214 2493 339039 0400	218.115,00	-
2019 20 2016 15 452 0210 2528 339039 0400	-	1.573.845,00
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	727.309,10	-
2019 20 2016 15 451 0220 1996 449051 0600	284.052,00	-
2019 20 2016 15 452 0210 2528 339039 0600	-	1.011.361,10
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	18.600,00	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 1000	-	3.600,00
2019 25 2501 04 122 0204 2201 339014 1000	-	15.000,00
2019 22 2201 15 452 0208 2343 449052 1000	5.780,00	-
2019 22 2201 06 695 0208 2186 339030 1000	-	5.780,00
2019 27 2701 10 302 0183 1205 339039 2004	6.459,54	-
2019 27 2701 10 302 0183 1205 449052 2004	-	6.459,54
TOTAL	3.184.876,74	3.184.876,74

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

06.00 = Royalties – Participação Especial

10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO Prefeito

> CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

> JOELTON ANTONIO CONTE Secretário de Educação - interino

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

> CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS Secretário Executivo de Serviço Público

# <u>D E C R E T O</u> N° 11.306, <u>DE 09 DE MAIO</u> <u>DE 2019</u>

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 460.166,56 (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 460.166,56 (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2012 12 361 0204 2001 319011 1540	188.852,73	-
2019 20 2016 12 365 0214 3083 449051 1540	271.313,83	-
2019 20 2016 12 361 0214 2339 449051 1540	-	460.166.56
TOTAL	460.166.56	460.166,56

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15.40 = FUNDEB - 40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO Prefeito

> JOELTON ANTONIO CONTE Secretário de Educação - interino

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA Secretário Executivo de Obras

# <u>D E C R E T O</u> N° 11.307, <u>DE 14 DE MAIO DE 2019</u>

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XV - n° 1030 - 14 de Maio de 2019



artigo 87;

CONSIDERANDO que a CRFB/88 prevê a possibilidade de alteração na estrutura administrativa por Decreto, conforme o artigo 84, VI, "a", aplicado ao Município por simetria e que esta alteração não acarreta aumento de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação em função de aumentar o quantitativo técnico na Procuradoria Geral do Município e devido o aumento de demanda jurídica na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para prover projetos,

# **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado e remanejado o cargo 9.2.0.3 Assessoria de Relações Portuárias, símbolo CC-3, sigla SDE.ASRPO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com a nova nomenclatura Assessoria Técnica Jurídica, para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Fica remanejado um cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sigla SDE.ASJUR.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

### PORTARIA N° 305/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a cessão do servidor IGOR JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA, Docente II, Matrícula 17995, efetuada através da Portaria nº 599, de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

# PORTARIA N° 357/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000910, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de janeiro de 2019,

# RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSIEL MACHADO, Agente Fiscal de Urbanismo, Matrícula 19882, Referência 204, Padrão "C" do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

### PORTARIA N° 363/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002381, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de janeiro de 2019,

# RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JAIME LAMEIRA OTTERO, Docente II, Matrícula 4242, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

# PORTARIA N° 365/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006197, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de março de 2019,

# RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA MARÇAL CARVALHO, Médico, Matrícula 3647, Referência 300, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

# PORTARIA N° 366/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006474, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de março de 2019,

# RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MARCUS VINICIUS CARDOSO CARNEIRO, Médico, Matrícula 4881, Referência 300, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

# PORTARIA N° 367/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017022475, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de outubro de 2017,

# RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1287/2017, de 11 de dezembro de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

 $"[\ldots]$ 

APOSENTAR a servidora ALEXANDRA NASCIMENTO LOPES, Matrícula 4502577, Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1°, inciso I da CF/88 e art. 4° c/c art. 5° da Lei Municipal n° 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

# 

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 091/2019/PR, da Presidência da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 17 de abril de 2019,

# RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS DE ANDRADE, Agente Patrimonial, Matrícula 20617, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

### PORTARIA N° 372/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016022573, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de novembro de 2016,

# RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA CECILIA MOREIRA REIS, Professor MG-3, Matrícula 1114, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

# PORTARIA N° 373/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023915, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de dezembro de 2018,

# RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NILCINEIA OLIVEIRA GASPAR, Docente I, Matrícula 11586, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

# PORTARIA N° 374/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000654, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de janeiro de 2019,

# RESOLVE:

APOSENTAR o servidor LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO E SILVA, Médico, Matrícula 17251, Referência 300, Padrão "C", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

# PORTARIA N° 375/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019004810, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de março de 2019,

### RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MAURO SERGIO BAPTISTA DE SOUZA, Docente II, Matrícula 1163, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

# PORTARIA N° 378/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006875, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de março de 2019,

# RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA FELIX, Recepcionista, Matrícula 1848, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

# <u>PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</u> <u>DECISÃO N.º 008/2019</u>

Proc. n.º 834/CPP/2018

Indiciada: LUCIANA GONÇALVES DA SILVA-Matrícula n.º 12.435

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II. Abertura do PAD – Memo n.º 712/2018

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Memo n.º 712/2018 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 834/CPP/18, no Boletim Oficial n.º 960, de 13 de novembro de 2018 (fls. 11 e 12); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por defensor dativo, em favor da servidora envolvida (fls. 22/24). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 25 a 26). No relatório, verificase a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública acusada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 - DEMISSÃO da servidora LUCIANA GONÇALVES DA SILVA, merendeira, registrada sob a matrícula n.º 12.435, considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora LUCIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 12.435, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após arquive-se.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

# **ERRATA**

Republicação dos Anexos nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14 que integram o Relatório de Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao 1º Bimestre de 2019, objeto da Resolução CGM nº 010/2019, de 29/03/2019, publicada na edição nº 1014 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 29/03/2019, tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "	PREVISÃO	PREVISÃO	PE:	CEITAS E	REALIZADAS	1	SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	% %	Até 02/2019	%	REALIZAR
RECEITAS	INIOIAL	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.107.889.500,0	1.126.469.776,4	241.167.857,0	21,4	241.167.857,0	21,4	885.301.919
RECEITAS CORRENTES	1.035.647.178,0	1.040.072.807,2	241.167.857,0	23,2	241.167.857,0	23,2	798.904.950
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	203.561.200,0	203.561.200,0	61.896.330,4	30,4	61.896.330,4	30,4	141.664.869
Impostos	195.280.800,0 8.280.400,0	195.280.800,0 8.280.400,0	57.802.212,4 4.094.118,0	29,6	57.802.212,4 4.094.118,0	29,6 49,4	137.478.587
Taxas Contribuições de Melhoria	8.280.400,0 0,0	8.280.400,0	4.094.118,0	49,4 0,0	4.094.118,0	0,0	4.186.282 0
CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES	44.555.500,0	44.555.500,0	7.909.951,6	17,8	7.909.951,6	17,8	36.645.548
Contribuições Sociais	36.055.500,0	36.055.500,0	6.273.627,8	17,4	6.273.627,8	17,4	29.781.872
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.500.000,0	8.500.000,0	1.636.323,8	19,3	1.636.323,8	19,3	6.863.676
RECEITA PATRIMONIAL	80.857.913,4	80.857.913,4	20.682.979,5	25,6	20.682.979,5	25,6	60.174.933
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	367.073,6	367.073,6	36.262,0	9,9	36.262,0	9,9	330.811
Valores Mobiliários	80.437.839,7	80.437.839,7	20.646.717,5	25,7	20.646.717,5	25,7	59.791.122
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	53.000,0 0,0	53.000,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0	53.000
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
RECEITA DE SERVIÇOS	17.918.196,0	17.918.196,0	2.672.431,4	14,9	2.672.431,4	14,9	15.245.764
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	184.636,0	184.636,0	0,0	0,0	0,0	0,0	184.636
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,0 677.583.650,0	0,0 680.394.012,9	0,0 133.739.444,2	0,0 19,7	0,0 133.739.444,2	0,0 19,7	546.654.568
Transferências da União e de suas Entidades	267.247.700,0	268.551.800,0	47.900.064,6	17,8	47.900.064,6	17,8	220.651.735
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	337.100.950,0	337.100.950,0	70.097.363,7	20,8	70.097.363,7	20,8	267.003.586
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	201.000.000
Transf. de Instituições Privadas	200.000,0	1.706.262,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.706.262
Transf. de Outras Instituições Públicas	72.935.000,0	72.935.000,0	15.742.015,9	21,6	15.742.015,9	21,6	57.192.984
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Transf. de Pessoas Físicas	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.170.718,7	12.785.985,1	14.266.720,0	111,6	14.266.720,0	111,6	-1.480.734
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	1.110.240,0	1.110.240,0 5.046.210,4	151.753,1 2.440.972,5	13,7 48,4	151.753,1 2.440.972,5	13,7 48,4	958.486
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	3.430.944,0 0,0	5.046.210,4	2.440.972,5	0,0	2.440.972,5	0,0	2.605.237
Demais Receitas Correntes	6.629.534,7	6.629.534,7	11.673.994,4	176,1	11.673.994,4	176,1	-5.044.459
RECEITAS DE CAPITAL	72.242.322,0	86.396.969,2	0,0	0,0	0,0	0,0	86.396.969
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0 72.242.322,0	0,0 86,396,969,2	0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	86.396.969
Transf. da União e de suas Entidades	72.242.322,0	85.375.031,7	0,0	0,0	0,0	0,0	85.375.03
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00.070.00
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Transf. de Instituições Privadas	0,0	1.021.937,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.021.937
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	
Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	(
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631
UBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.152.751.000,0	1.171.331.276,4	251.741.725,3	21,5	251.741.725,3	21,5	919.589.551
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	(
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Contratual para Refinanciamento da Dívida SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	0,0 1.152.751.000,0	0,0 1.171.331.276,4	0,0 251.741.725,3	0,0 21,5	0,0 251.741.725,3	0,0 21,5	919.589.55
DEFICIT	1.152.751.000,0	1.171.331.276,4	201.741.725,3	21,5	251.741.725,3	5,12	919.589.55
OTAL (VII) = (V+VI)	1.152.751.000,0	1.171.331.276,4	251.741.725,3	21,5	251.741.725,3	21,5	919.589.55
ALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					47.223.177,6	,-	2.0.000.00
Superavit Financeiro					47.223.177,6		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
					0,0		

Continua (1/3)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
Contribuições Sociais	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
TOTAL	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

Anexo 1 do RREO

Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/0-4

Controlador-Geral do Município

Secretario de Finanças

Prefeito

SIGFIS - Versão 2019

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Continuação (3/3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1	1° - Anexo 1								R\$1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2019		No Bimestre	Até 02/2019		PAGAS ATÉ
	(p)	(e)		(f)	(b - e) = (b)		( <del>L</del> )	i = (e - h)	O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.118.000.000,0	1.183.233.454,0	691.316.279,6	691.316.279,6	491.917.174,4	111.377.825,0	111.377.825,0	5,0 1.071.855.629,0	,0 105.458.452,1
DESPESAS CORRENTES	950.270.400,0	965.282.683,2	657.041.529,0	657.041.529,0	308.241.154,2	109.390.859,7	109.390.859,7	9,7 855.891.823,5	,5 103.556.564,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.077.000,0	481.904.400,8	366.222.432,1	366.222.432,1	115.681.968,7	73.180.981,8	73.180.981,8	1,8 408.723.419,0	,0 71.884.450,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.754.000,0	3.609.820,0	2.735.000,0	2.735.000,0	874.820,0	332.586,0	332.586,0	6,0 3.277.234,0	,0 332.586,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.439.400,0	479.768.462,4	288.084.096,9	288.084.096,9	191.684.365,5	35.877.291,9	35.877.291,9	1,9 443.891.170,5	,5 31.339.528,4
DESPESAS DE CAPITAL	124.089.600,0	174.310.770,8	34.274.750,6	34.274.750,6	140.036.020.2	1.986.965,3	1.986.965,3	5,3 172.323.805,5	1.901.887,3
INVESTIMENTOS	112.577.600,0	163.031.306,0	27.064.328,3	27.064.328,3	135.966.977.7	809.536,8	809.536,8	6,8 162.221.769,2	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0'0	0'0	0,0		0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.512.000,0	11.279.464,8	7.210.422,3	7.210.422,3	4.069.042,5	1.177.428,6	1.177.428,6	8,6 10.102.036,2	1.177.42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.640.000,0	43.640.000,0	0,0	0,0	43.640.000,0	0,0		0,00 43.640.000,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	5,4 32.572.644,6	,6 2.651.451,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.152.751.000,0	1.218.554.454,0	707.862.168,6	707.862.168,6	510.692.285,4	114.126.180,4	114.126.180,4	1.104.428.273,6	,6 108.109.903,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	0,0		0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	0,0		0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	0,0		0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	0,0		0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.152.751.000,0	1.218.554.454,0	707.862.168,6	707.862.168,6	510.692.285,4	114.126.180,4	114.126.180,4	1.104.428.273,6	,6 108.109.903,4
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			137.615.544,9	6,9	143.631.821,9
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				707.862.168,6			251.741.725,3	5,3	251.741.725,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0 0,0
	O × TOO	() () ()	S A CALINDAN S EMBENIUANS	OVUVINIO	0	SACACILICILISASEC	מאמאמוויס	l	DESDESAS
DESPESAS	DO PÇAO	DOLAÇÃO	DESTERNIT OF STREET	CHURCHO	SALDO	DESPESSO LI	פאטאטוטא	SALDO	DACAS ATÉ
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até 02/2019 (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 02/2019 (h)	(i) = (e - h)	O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3
Fonte: CONTROLADORIA-GERAL Fernar	Fernando Antônio Ceciliano Jordão	ano Jordão	José Carlos de Abreu		Roberto Peixoto Medeiros da Silva	s da Silva	Carla dos Santos	Santos	

0,0

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

	DOTACÃO	DOTACÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	DAS	0 10	DESPES/	DESPESAS LIQUIDADAS	AS	20
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	NICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2019	%	SALDO	No Bimestre	Até 02/2019	%	SALDO
		(a)		(p)	(b/total b)	(c) = (a-b)			(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.118.000.000,0	1.183.233.454,0	691.316.279,6	691.316.279,6	7,76	491.917.174,4	111.377.825,0	111.377.825,0	9,76	1.071.855.629,1
Legislativa	33.630.000,0	33.630.000,0	7.739.762,2	7.739.762,2	1,1	25.890.237,8	4.887.335,6	4.887.335,6	4,3	28.742.664,4
Ação Legislativa	33.630.000,0	33.630.000,0	7.739.762,2	7.739.762,2	1,1	25.890.237,8	4.887.335,6	4.887.335,6	4,3	28.742.664,4
Administração	262.239.300,0	272.291.492,3	147.109.603,2	147.109.603,2	20,8	125.181.889,1	26.903.725,4	26.903.725,4	23,6	245.387.766,9
Administração Geral	180.847.300,0	187.304.271,8	121.330.028,7	121.330.028,7	1,71	65.974.243,1	24.182.522,8	24.182.522,8	21,2	163.121.749,1
Normatização e Fiscalização	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Tecnologia da Informação	10.340.000,0	13.898.220,5	6.775.368,4	6.775.368,4	1,0	7.122.852,1	0,0	0,0	0,0	13.898.220,5
Administração de Receitas	28.353.000,0	28.353.000,0	17.434.487,9	17.434.487,9	2,5	10.918.512,1	2.585.646,7	2.585.646,7	2,3	25.767.353,3
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200.000,0
Previdência do Regime Estatutário	39.640.000,0	39.640.000,0	0,0	0,0	0,0	39.640.000,0	0,0	0,0	0,0	39.640.000,0
Atenção Básica	1.854.000,0	1.854.000,0	332.718,3	332.718,3	0,0	1.521.281,8	135.555,9	135.555,9	0,1	1.718.444,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	37.000,0	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
Defesa Nacional	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Administração Financeira	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Segurança Pública	2.510.000,0	2.690.500,0	463.174,9	463.174,9	0,1	2.227.325,2	37.555,3	37.555,3	0,0	2.652.944,7
Defesa Civil	2.230.000,0	2.415.000,0	361.473,7	361.473,7	0,1	2.053.526,4	17.600,0	17.600,0	0,0	2.397.400,0
Informação e Inteligência	250.000,0	250.000,0	79.821,2	79.821,2	0,0	170.178,8	19.955,3	19.955,3	0,0	230.044,7
Turismo	30.000,0	25.500,0	21.880,0	21.880,0	0,0	3.620,0	0,0	0,0	0,0	25.500,0
Assistência Social	12.410.500,0	14.025.766,4	4.029.342,4	4.029.342,4	9'0	9.996.424,0	595.652,5	595.652,5	0,5	13.430.113,9
Assistência ao Idoso	1.349.500,0	1.349.500,0	400.000,0	400.000,0	0,1	949.500,0	130.918,6	130.918,6	0,1	1.218.581,4
Assistência ao Portador de Deficiência	365.000,0	365.000,0	354.911,0	354.911,0	0,1	10.089,0	57.567,2	57.567,2	0,1	307.432,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.914.000,0	2.914.000,0	634.166,9	634.166,9	0,1	2.279.833,1	10.152,8	10.152,8	0,0	2.903.847,2
Assistência Comunitária	7.782.000,0	9.397.266,4	2.640.264,5	2.640.264,5	0,4	6.757.001,9	397.014,0	397.014,0	0,3	9.000.252,4
Previdência Social	114.331.000,0	114.331.000,0	114.312.000,0	114.312.000,0	16,1	19.000,0	13.714.034,9	13.714.034,9	12,0	100.616.965,1
Previdência do Regime Estatutário	114.331.000,0	114.331.000,0	114.312.000,0	114.312.000,0	16,1	19.000,0	13.714.034,9	13.714.034,9	12,0	100.616.965,1
Saúde	296.151.000,0	276.522.623,0	196.022.659,2	196.022.659,2	7,72	80.499.963,8	35.155.550,3	35.155.550,3	30,8	241.367.072,6
Administração Geral	2.740.000,0	3.223.669,3	1.175.716,7	1.175.716,7	0,2	2.047.952,6	233.734,3	233.734,3	0,2	2.989.935,1
Formação de Recursos Humanos	0,0	255.484,4	0,0	0,0	0,0	255.484,4	0,0	0,0	0,0	255.484,4
Atenção Básica	224.366.500,0	206.311.337,6	172.017.889,2	172.017.889,2	24,3	34.293.448,4	30.658.196,2	30.658.196,2	26,9	175.653.141,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.326.500,0	65.108.956,4	22.246.955,6	22.246.955,6	3,1	42.862.000,8	4.261.544,3	4.261.544,3	3,7	60.847.412,2
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0
Vigilância Sanitária	632.000,0	618.000,0	221.494,8	221.494,8	0,0	396.505,2	2.075,6	2.075,6	0,0	615.924,4
Vigilância Epidemiológica	980.000,0	899.175,3	360.602,9	360.602,9	0,1	538.572,4	0,0	0,0	0,0	899.175,3
Alimentação e Nutrição	58.000,0	58.000,0	0,0	0,0	0,0	28.000,0	0,0	0,0	0,0	58.000,0
Trabalho	370.000,0	370.000,0	257.840,0	257.840,0	0,0	112.160,0	236.000,0	236.000,0	0,2	134.000,0
Empregabilidade	98.000,0	0,000.86	0,0	0,0	0,0	0,000.86	0,0	0,0	0,0	0,000.86
Ensino Profissional	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0

Data de Emissão: 14/05/2019 11:08h

Anexo II do RREO

SIGFIS - Versão 2019

# Data de Emissão: 14/05/2019 11:08h

Anexo II do RREO

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

2.000,0 60.000,0 (e) = (a-d)147.628.359,7 116.883.775,5 438.447,3 4.833.227,5 7.554.291,0 1.345.885,9 1.345.885,9 170.719.863,8 76.698.498,6 94.021.365,2 1.456.823,6 1.456.823,6 68.109.310,7 65.732.753,0 742.352,1 22.000,0 20.000,0 3.040.656,7 556.000,0 51.000,0 876.745,0 8.402.368,8 2.557.451,3 3.000,0 16.944.618,3 950.000,0 2.376.557,7 404.297,1 338.055,0 45.000,0 831.745,0 SALDO 2.373.656,7 R\$1,00 9,01 1,6 0,0 0,0 0,4 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 ٥, 0,1 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,4 0,0 0,0 (d/total d) % DESPESAS LIQUIDADAS 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 781.979,9 0,0 12.143.301,9 0,0 13.548,7 14.959.635,7 12.255.215,6 1.773.967.7 148.472,5 56.800,0 56.800,0 12.646.864,2 164.842,4 164.842,4 39.475,0 39.475,0 453.631,2 503.562,3 440.082,4 Até 02/2019 ਉ No Bimestre 12.255.215,6 0,0 2,1 20.856.574,1 12.143.301,9 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 <u>,</u> 0,0 0,0 0,0 14.959.635,7 56.800,0 0,0 0,0 1.773.967,7 148.472,5 781.979,9 56.800,0 12.646.864,2 164.842,4 164.842,4 453.631,2 13.548,7 503.562,3 440.082,4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO 10,1 57.538.207,6 71.915.087,9 436.480,6 6.314.499,7 1.975.000,0 5.626.900,0 0,0 1.345.885,9 78.747.670.3 61.097.226,6 51.000,0 304.830,0 259.830,0 3.000,0 21.000,0 1.345.885,9 2,7 57.891.096,2 1.456.823,6 0,0 1.456.823,6 1.030.810,3 697.872,0 359.817,0 22.000,0 20.000,0 2.914.900,2 60.000,0 430.243,5 45.000,0 258.624,0 0,8 60.066.416,3 338.055,0 2.000,0 2.373.656,7 774.328.1 (c) = (a-b)SALDO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 0,4 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019 1,8 0,0 0,0 0,4 4,8 0,0 0,0 0,0 1,0 0,2 (b/total b) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 ٠, 0,0 1,1 % **DESPESAS EMPENHADAS** 90.672.907,5 0,0 0,0 0,0 44.480,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 2.055.295,9 0,0 71.600.783,6 1.966,7 12.404.086,3 2.709.371,0 56.800,0 85.308.093,0 7.176.926,4 44.480,0 0,0 125.756,5 0,0 125.756,5 0,0 611.390,0 8.081.671,9 3.006.700,0 950.000,0 56.800,0 104.619.057,7 19.310.964,7 1.510.589,7 5.666.336,7 611.390,0 6.026.376,0 Até 02/2019 9 No Bimestre 0,0 0,0 0,0 125.756,5 8.081.671,9 90.672.907,5 71.600.783,6 56.800,0 7.176.926,4 44.480,0 0,0 0,0 611.390,0 2.055.295,9 1.966,7 12.404.086,3 2.709.371,0 950.000,0 104.619.057,7 106.164.667,1 85.308.093,0 0,0 1.510.589,7 0,0 0,0 125.756,5 0,0 3.006.700,0 56.800,0 19.310.964,7 5.666.336,7 44.480,0 611.390,0 6.026.376,0 162.587.995,4 129.138.991,2 1.402.685,9 183.366.728,0 22.000,0 18.718.586,0 950.000,0 68.274.153,0 916.220,0 3.000,0 21.000,0 438.447,3 4.981.700,0 8.336.271,0 1.402.685,9 77.202.060,9 1.456.823,6 1.456.823,6 2.541.400,0 65.732.753,0 742.352,1 404.297,1 338.055,0 20.000,0 2.000,0 3.040.656,7 60.000,0 556.000,0 2.373.656,7 51.000,0 45.000,0 871.220,0 8.856.000,0 6.285.000,0 2.571.000,0 **ATUALIZADA** DOTAÇÃO <u>a</u> 20.000,0 154.000,0 8.018.000,0 1.140.000,0 40.904.900,0 08.981.000,0 2.646.000,0 60.000,0 556.000,0 1.701.000,0 150.330.800,0 103.000,0 122.113.500,0 21.000,0 4.941.300,0 4.030.000,0 950.000,0 1.140.000,0 149.885.900,0 408.500,0 408.500,0 60.468.000,0 420.000,0 320.000,0 100.000,0 40.000,0 .387.000,0 720.000,0 51.000,0 210.000,0 45.000,0 165.000,0 3.856.000,0 63.114.000,0 20.000,0 DOTAÇÃO INICIAL RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") Preservação e Conservação Ambiental Promoção da Produção Agropecuária FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Desenv. Tecnológico e Engenharia Educação de Jovens e Adultos Promoção da Produção Animal Saneamento Básico Urbano Desenvolvimento Científico Tecnologia da Informação Consevação de Energia Infra-estrutura Urbana Administração Geral Defesa Agropecuária Promoção Comercial Ensino Fundamental Comércio e Serviços Siência e Tecnologia Controle Ambiental **Ensino Profissional** Educação Especia Habitação Urbana Serviços Urbanos Educação Básica Educação Infantil Gestão Ambiental **Ensino Superior** Difusão Cultural Energia Elétrica Abastecimento Saneamento Jrbanismo Agricultura Habitação

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R\$1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	SESPE	DESPESAS EMPENHADAS	NDAS	SALDO	SESPES,	DESPESAS LIQUIDADAS	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2019	%		No Bimestre	Até 02/2019	%	
		(a)		(p)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(b)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Transporte	50.000,0	18.556.993,0	0,0	0,0	0,0	18.556.993,0	0,0	0,0	0,0	18.556.993,0
Transporte Rodoviário	0,0	18.506.993,0	0,0	0,0	0,0	18.506.993,0	0,0	0,0	0,0	18.506.993,0
Transporte Hidroviário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Desporto e Lazer	1.100.000,0	1.110.000,0	47.305,4	47.305,4	0,0	1.062.694,6	16.528,0	16.528,0	0,0	1.093.472,0
Desporto de Rendimento	35.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Desporto Comunitário	0,000.596	985.000,0	47.305,4	47.305,4	0,0	937.694,6	16.528,0	16.528,0	0,0	968.472,0
Lazer	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Encargos especiais	15.266.000,0	14.889.464,8	9.945.602,3	9.945.602,3	4,1	4.943.862,5	1.510.194,5	1.510.194,5	1,3	13.379.270,3
Serviço da Dívida Interna	15.266.000,0	14.889.464,8	9.945.602,3	9.945.602,3	1,4	4.943.862,5	1.510.194,5	1.510.194,5	1,3	13.379.270,3
Reserva de Contingência	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
Reserva de Contingência	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	2,3	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	2,4	32.572.644,6
TOTAL (III) = (I + II)	1.152.751.000,0	1.218.554.454,0	707.862.168,6	707.862.168,6	100,00	510.692.285,4	510.692.285,4 114.126.180,4	114.126.180,4	100,00	1.104.428.273,6

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	NDAS	SALDO	DESPES/	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2019	%		No Bimestre	Até 02/2019	%	
		(a)		(p)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	2,3	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	2,4	32.572.644,6
	970.000,0	970.000,0	130.702,3	130.702,3	0,0	839.297,7	130.702,3	130.702,3	0,1	839.297,7
Ação Legislativa	970.000,0	970.000,0	130.702,3	130.702,3	0,0	839.297,7	130.702,3	130.702,3	0,1	839.297,7
Administração	7.718.000,0	7.838.000,0	2.601.192,1	2.601.192,1	0,4	5.236.807,9	710.626,1	710.626,1	9,0	7.127.373,9
Administração Geral	7.718.000,0	7.838.000,0	2.601.192,1	2.601.192,1	0,4	5.236.807,9	710.626,1	710.626,1	9'0	7.127.373,9
	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	1,8	0,0	1.093.032,4	1.093.032,4	1,0	11.906.967,6
Atenção Básica	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	1,8	0,0	1.093.032,4	1.093.032,4	1,0	11.906.967,6
	13.063.000,0	13.513.000,0	813.994,6	813.994,6	0,1	12.699.005,4	813.994,6	813.994,6	0,7	12.699.005,4
Ensino Fundamental	10.674.000,0	11.124.000,0	663.028,9	663.028,9	0,1	1,1 10.460.971,1	663.028,9	663.028,9	9'0	10.460.971,1
Ensino Superior	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0'0	100.000,0
Educação Infantil	1.025.000,0	1.025.000,0	95.069,9	95.069,9	0,0	929.930,1	95.069,9	95.069,9	0,1	929.930,1
Educação de Jovens e Adultos	400.000,0	400.000,0	9.106,0	9.106,0	0,0	390.894,0	9.106,0	9.106,0	0'0	390.894,0
Educação Especial	864.000,0	864.000,0	46.789,8	46.789,8	0,0	817.210,3	46.789,8	46.789,8	0,0	817.210,3

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município

José Carlos de Abreu Secretario de Finanças

Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/0-4

SIGFIS - Versão 2019

Anexo II do RREO

Anexo 3 do RREO

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3														R\$1,00
			E	EVOLUÇÃO D	A RECEITA	REALIZAD	ÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESE	MOS 12 ME	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2018	MAR/2018 ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018 AGO/2018		SET/2018 (	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	JLT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	83.936.827,5	84.210.032,7	85.882.653,4	79.475.452,7	115.495.938,0	83.414.722,5	85.391.718,6	110.074.609,6	103.840.688,4	142.343.229,5	127.728.024,3	132.437.589,2	1.234.231.486,4	1.131.578.807,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.447.701,3	14.607.965,9	15.385.150,8	14.737.750,8	14.209.387,4	14.784.530,3	15.153.891,9	17.626.800,7	12.894.093,9	16.216.447,5	19.851.296,6	42.045.033,8	212.960.050,9	203.561.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.689.597,6	3.490.418,5	3.625.612,4	3.505.099,6	3.295.426,9	3.428.056,4	3.119.194,8	3.148.315,7	2.881.697,8	942.874,6	3.555.856,5	26.627.164,4	61.309.315,2	60.200.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.765.379,5	6.677.515,2	7.027.721,8	6.720.284,4	6.342.807,5	6.893.102,2	6.784.571,5	9.557.677,9	6.815.161,7	7.622.873,8	8.355.935,9	7.892.456,4	86.455.487,8	84.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	696.122,3	747.555,4	625.503,9	351.070,1	632.765,6	802.867,3	880.673,2	460.542,8	617.573,2	1.076.170,5	614.392,5	546.326,5	8.051.563,3	7.450.800,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 4.710.811,3	za 4.710.811,3	3.139.835,1	3.395.739,8	3.674.946,2	3.538.033,8	3.208.829,1	3.999.782,8	4.066.878,6	2.217.598,8	6.420.419,3	6.626.219,0	3.568.356,8	48.567.450,6	43.060.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	585.790,6	552.641,7	710.572,9	486.350,5	400.353,6	451.675,3	369.669,6	393.385,7	362.062,4	154.109,3	698.892,7	3.410.729,7	8.576.234,0	8.350.400,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.865.848,1	3.176.492,1	3.236.770,9	3.196.688,5	3.218.310,0	3.086.006,5	3.060.813,6	3.950.473,8	2.064.081,4	4.838.753,5	4.441.810,4	3.468.141,2	41.604.190,0	44.555.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	8.437.915,3	6.428.400,9	5.013.078,2	3.541.299,0	11.325.660,6	5.202.307,0	6.846.075,9	20.407.685,4	5.102.019,0	8.598.961,8	16.388.286,2	4.294.693,3	101.586.382,6	80.857.913,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.417.197,9	6.405.736,6	4.989.466,4	3.513.740,4	11.302.596,8	5.182.576,0	6.823.644,9	20.389.704,4	5.074.021,7	8.576.104,7	16.089.262,6	3.981.098,2	100.745.150,6	80.437.839,7
Outras Receitas Patrimoniais	20.717,4	22.664,3	23.611,8	27.558,6	23.063,8	19.731,0	22.431,0	17.981,0	27.997,3	22.857,1	299.023,6	313.595,1	841.232,0	420.073,7
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.417.106,7	1.356.040,2	1.374.020,3	1.216.321,7	1.275.092,6	1.323.425,7	1.199.001,1	1.208.678,4	1.219.957,3	1.288.630,9	1.398.272,6	1.274.158,8	15.550.706,3	17.918.196,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.037.034,1	55.850.633,2	56.862.315,1	55.784.806,4	83.559.207,8	56.665.367,6	57.670.841,1	65.053.213,7	81.487.387,0	108.567.881,0	76.420.862,6	76.316.338,1	828.275.887,7	771.900.012,9
Cota-Parte do FPM	4.417.374,1	4.631.472,8	5.683.942,3	5.322.741,7	6.131.569,8	4.560.624,6	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	64.594.542,2	55.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	21.615.096,2	23.656.770,1	23.452.746,2	20.922.691,6	29.513.525,7	22.498.117,2	24.204.026,2	32.177.760,4	41.051.715,7	55.305.019,8	36.684.913,8	35.524.417,5	366.606.800,4	380.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.874.536,2	1.688.515,7	673.997,1	448.792,8	636.891,4	469.967,0	483.908,1	343.994,0	270.071,4	381.496,7	3.893.047,1	4.248.224,4	15.413.441,9	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	75,5	2.315,0	681,5	215,4	1.244,2	1.736,3	1.193,8	29.772,3	20.254,6	12.404,2	12.929,6	8.644,1	91.466,5	30.000,0
Transferências da LC 87/1996	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	94.285,2	118.136,6	118.136,6	0,0	0,0	855.452,0	0,000.006
Transferências da LC 61/1989	579.716,5	623.804,2	672.385,8	661.689,6	599.315,1	668.557,2	629.451,1	953.223,8	1.008.276,8	1.300.898,9	784.580,3	829.678,0	9.311.577,3	7.600.000,0
Transferências do FUNDEB	5.057.061,0	6.656.010,2	7.024.937,7	5.586.802,5	6.060.326,5	6.991.131,5	5.941.985,0	6.199.387,9	6.508.499,3	8.955.881,9	8.104.545,6	7.637.470,3	80.724.039,4	73.669.000,0
Outras Transferências Correntes	20.418.189,8	18.516.760,4	19.278.639,7	22.766.888,0	40.541.350,3	21.400.249,0	22.895.665,5	21.347.396,6	27.602.281,7	33.904.745,5	20.744.649,2	21.261.752,3	290.678.568,0	240.701.012,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	731.222,0	2.790.500,3	4.011.318,1	998.586,3	1.908.279,7	2.353.085,3	1.461.095,0	1.827.757,6	1.073.149,9	2.832.554,8	9.227.495,9	5.039.224,0	34.254.268,9	12.785.985,1
DEDUÇÕES (II)	8.202.191,6	10.355.238,6	9.325.045,3	8.318.753,0	10.675.620,2	9.241.170,4	8.909.837,6	11.862.947,8	11.305.594,6	18.144.786,0	14.382.650,3	14.033.314,4	134.757.149,8	128.571.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.489.835,0	2.446.168,3	2.525.346,4	2.493.285,8	2.599.157,7	2.441.236,9	2.465.980,8	3.382.350,4	1.456.782,0	3.602.374,5	3.615.873,7	2.435.078,6	31.953.470,1	36.055.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	1.773.497,8	687.951,4	339.244,1	1.188.256,2	1.145.136,1	677.218,8	979.311,6	373.491,4	1.916.820,5	1.252.443,1	2.114.812,8	12.448.183,8	1.010.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.712.356,6	6.135.572,5	6.111.747,5	5.486.223,1	6.888.206,3	5.654.797,4	5.766.638,0	7.501.285,8	9.475.321,2	12.625.591,0	9.514.333,5	9.483.423,0	90.355.495,9	91.506.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	75.734.635,9	73.854.794,1	76.557.608,1	71.156.699,7	104.820.317,8	74.173.552,1	76.481.881,0	98.211.661,8	92.535.093,8	124.198.443,5	113.345.374,0 118.404.274,8	118.404.274,8	1.099.474.336,6	1.003.007.307,2

R\$ 1.099.474.336,84 Fonte: CONTROLADORIA-GERAL Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento: RCL dos últimos 12 meses

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito

José Carlos de Abreu Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/0-4

Data de Emissão: 14/05/2019 11:08h

SIGFIS - Versão 2019

Bancos Conta Movimento

Outros Bens e Direitos

TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS

Investimentos

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS** ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

		DI ANCO	DDE//IDENS/15	210			
		1	PREVIDENCIÁF		T 55	OFITA O DE ALL	74040
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			EVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALI	ZADAS
		IN	IICIAL	ATUALIZADA	Até 1º Bim/	/2019 A	té 1º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)			132.710.500,0	132.710.500,0	33.0	95.469,1	36.272.057,6
Receitas de Contribuições dos Segurados			24.492.500,0	24.492.500,0	4.4	80.632,0	7.258.754,0
Civil		1	24.492.500,0	24.492.500,0		80.632,0	7.258.754,0
Ativo			24.231.100,0	24.231.100,0		56.572,6	7.010.361,4
Inativo			260.000,0	260.000,0	1	23.610,4	225.464,2
Pensionista			1.400,0	1.400,0	1	449,0	22.928,4
Militar			0,0	0,0	1	0,0	0,0
Ativo		i	0,0	0,0	İ	0,0	0,0
					1		
Inativo			0,0	0,0	1	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	1	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais			31.203.000,0	31.203.000,0	8.6	94.000,7	11.563.831,9
Civil			31.203.000,0	31.203.000,0	8.6	94.000,7	11.563.831,9
Ativo		1	31.203.000,0	31.203.000,0		94.000,7	11.563.831,9
					0.0		
Inativo			0,0	0,0	l .	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	1	0,0	0,0
Militar			0,0	0,0		0,0	0,0
Ativo		1	0,0	0,0		0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0		0,0	0,0
Pensionista		1	0,0	0,0		0,0	0,0
Receita Patrimonial		1	77.000.000,0	77.000.000,0	19.1	41.015,4	17.449.471,7
Receitas Imobiliárias		1	0,0	0,0		0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários		1	77.000.000,0	77.000.000.0	10 1	41.015,4	17.449.471,7
Outras Receitas Patrimoniais		1			19.1	0,0	0,0
			0,0	0,0	1		
Receita de Serviços			0,0	0,0	1	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes			15.000,0	15.000,0	7	79.821,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			10.000,0	10.000,0	1 7	79.466,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)			0,0		·	0,0	0,0
				0,0	ł		
Demais Receitas Correntes			5.000,0	5.000,0	1	355,0	0,0
ECEITAS DE CAPITAL (III)			0,0	0,0		0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,0	0,0		0,0	0,0
Amortização de Empréstimos		i	0,0	0,0	İ	0,0	0,0
				0,0	1	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital  FOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)		0,0 132.710.500,0		132.710.500,0	33.0	95.469,1	36.272.057,6
	<del></del>		<del></del>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			DESPESA	S LIQUIDADAS			
			1º Bim/2019	9 1° Bim/201			
MINISTRAÇÃO (V)	INICIAL ATUALIZADA 1º Bim/2019 1º Bim/2018 4.731.000,0 4.731.000,0 3.027.466,4 0,0		377.41	6,2			
Despesas Correntes		4.541.000,0	4.541.000,0	0 3.013.596,0	0,0	377.41	3.2
espesas de Capital		190.000,0	190.000,0	1	0,0		0,0
				1			
EVIDÊNCIA (VI)	3	34.031.000,0	34.031.000,0	0 34.012.000,0	0,0	3.285.31	3,8
enefícios - Civil	3	34.031.000,0	34.031.000,0	0 34.012.000,0	0,0	3.285.31	3,8
Aposentadorias	2	28.600.000,0	28.600.000,0	0 28.600.000,0	0,0	2.755.24	5.4
Pensões		1.100.000,0	1.100.000.0	1	0,0	220.37	1
Outros Beneficios Previdenciários		4.331.000,0	4.331.000,0	0 4.312.000,0	0,0	309.70	3,4
utras Despesas Previdenciárias	1	0,0	0,0	0,0	0,0	I '	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1	0,0	0,0	0,0	0,0	l (	0,0
Demais despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	1 .	0,0
TAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	<b>—</b>	38.762.000,0	38.762.000,0		0,0	3.662.73	
SULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)		93.948.500.0	93.948.500.0			29.432.73	
		<del></del>	00.0 10.000.	<del>*!</del>			
RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTE	RIORES	3		PREV	ISÃO ORÇAMEN	ITÁRIA	
VALOR				0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREV	/ISÃO ORÇAMEN	ITÁRIA	
VALOR			1	0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	1			APORTES	REALIZADAS		
	$\vdash$						
PREVIDÊNCIA SOCIAL				Até 1º	Bim/2019		
ano de Amortização - Contribuição Patronal Sunlementar							
	+						
ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							
ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							
ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tros Aportes RPPS							
ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tros Aportes RPPS			Г		PERÍODO DE	REEERÊNC!^	
ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tros Aportes RPPS					PERÍODO DE		
ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos stros Aportes RPPS cursos para Cobertura de Déficit Financeiro				Fev/20			ez/2018
flano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar flano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos butros Aportes RPPS tecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS  Caixa			-	Fev/20			ez/2018

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 14/05/2019 11:09h Anexo 4 do RREO

720.495.364,0

720.495.364,0

0.0

0,0

85.016,6

0,0

641.102.287,8

641.187.304,4

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

ÃO PREVISÃO ATUALIZADA 21.500,0 27.221.50 83.000,0 11.563.00 83.000,0 11.563.00 53.000,0 10.553.00 40.000,0 940.00 70.000,0 70.00	A Até 1º Bim/201! 500,0 9.424.80 1.792.99 1.792.99	00,2 0,0 95,9 0,0
21.500,0 27.221.50 63.000,0 11.563.00 63.000,0 11.563.00 53.000,0 10.553.00 40.000,0 940.00	500,0 9.424.80 100,0 1.792.99 100,0 1.792.99	00,2 0,0 95,9 0,0
63.000,0 11.563.00 63.000,0 11.563.00 53.000,0 10.553.00 40.000,0 940.00	1.792.99 100,0 1.792.99	95,9 0,0
63.000,0 11.563.00 53.000,0 10.553.00 40.000,0 940.00	1.792.99	
53.000,0 10.553.00 40.000,0 940.00	· ·	25.0
40.000,0 940.00	1.655.03	0,0 ا ق,تو
·		32,5 0,0
70.000,0 70.00	000,0 123.24	41,5 0,0
	000,0 14.72	21,9 0,0
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
58.500,0 13.658.50	500,0 1.879.86	67,8
58.500,0 13.658.50	500,0 1.879.86	67,8
58.500,0 13.658.50	500,0 1.879.86	67,8
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0 576.35	56,7
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0 576.35	56,7
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
00.000,0 2.000.00	000,0 5.175.57	79,8
00.000,0 1.000.00	· ·	·
	000,0 2.587.78	89,9 0,0
00.000,0 1.000.00	· I	0,0 0,0
00.000,0 1.000.00	0,0	0,0 0,0
·	0,0	0,0 0,0
0,0		0,0
0,0	0,0	
.01	.,.	0,0 0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	1º Bim/2019	1º Bim/2018	1° Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	80.300.000,0	80.300.000,0	80.300.000,0	0,0	10.428.716,0	0,0
Beneficios - Civil	80.300.000,0	80.300.000,0	80.300.000,0	0,0	10.428.716,0	0,0
Aposentadorias	66.000.000,0	66.000.000,0	66.000.000,0	0,0	8.995.834,4	0,0
Pensões	14.300.000,0	14.300.000,0	14.300.000,0	0,0	1.432.881,6	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Beneficios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	80.300.000,0	80.300.000,0	80.300.000,0	0,0	10.428.716,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI = XIV)	-53.078.500,0	-53.078.500,0	0,0	0,0	-1.003.915,8	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE			APORTES	REALIZADAS		
PREVIDÊNCIA SOCIAL			Até 1º	Bim/2019		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						4.149.192,3
Recursos para Formação de Reserva						0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

# ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R\$ Milhares

ABAIXO	DA LINHA				
	SA	LDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	180.344.386,10	185.256.040,90			
DEDUÇÕES (XXIX)	184.367.383,30	972.064.816,50			
Disponibilidade de Caixa	184.367.383,30	972.064.816,50			
Disponibilidade de Caixa Bruta	208.521.311,10	988.213.403,80			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.153.927,80	16.148.587,30			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.022.997,20	-786.808.775,60			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	782.785.778,40				
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2019				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	8.005.340,50				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	111.915.501,30				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00				
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXX	V+XXXV-XXXVI+XXXVII) 886	6.695.939,20			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	866.958.164,40				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.223.177,60				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	47.223.177,60				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00			

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 14/05/2019 11:09h

Anexo 5 do RREO

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

ACIMA DA LINHA					
DECEITA O DOIMÁ DIA O	PREVISÃO	Jan a Fev/2019			
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.040.072.807,2	241.167.857,0			
Impostos, Taxas e Contribuções de Melhoria	203.561.200,0	61.896.330,4			
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	60.200.000,0	30.183.020,9			
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	84.500.000,0	16.248.392,3			
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.450.800,0	1.160.718,9			
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.060.000,0	10.194.575,8			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.350.400,0	4.109.622,5			
Contribuições	44.555.500,0	7.909.951,6			
Receita Patrimonial	80.857.913,4	20.682.979,5			
Aplicações Financeiras (II)	80.437.839,7	20.646.717,5			
Outras Receitas Patrimoniais	420.073,7	36.262,0			
Transferências Correntes <sup>1</sup>	680.394.012,9	133.739.444,2			
Cota Parte FPM (80%)	44.000.000,0	10.401.878,9			
Cota Parte ICMS (80%)	304.000.000,0	57.767.465,0			
Cota Parte IPVA (80%)	14.000.000,0	8.141.271,5			
Cota Parte ITR (80%)	30.000,0	21.573,7			
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	720.000,0	0,0			
L.C. N° 61/89	7.600.000,0	1.614.258,3			
Transferências do FUNDEB	72.935.000,0	15.742.015,9			
Outras Transferências Correntes	237.109.012,9	40.050.980,9			
Demais Receitas Correntes	30.704.180,9	16.939.151,3			
Outras Receitas Financeiras (III)	1.803.884,7	1.173.972,2			
Receitas Correntes Restantes	28.900.296,2	15.765.179,1			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	957.831.082,8	219.347.167,3			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	86.396.969,2	0,0			
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0			
Alienação de Bens	0,0	0,0			
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0			
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0			
Outras Alienações de bens	0,0	0,0			
Transferências de Capital	86.396.969,2	0,0			
Convênios	82.875.031,7	0,0			
Outras Transferências de Capital	3.521.937,5	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	86.396.969,2	0,0			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.044.228.052,0	219.347.167,3			

		Jan a Fev/2019					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS NAO PROC	PAGOS
					(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	965.282.683,2	657.041.529,0	109.390.859,7	103.556.564,8	7.397.391,2	20.208.574,2	20.208.574,2
Pessoal e Encargos Sociais	481.904.400,8	366.222.432,1	73.180.981,8	71.884.450,5	1.550.291,5	403.422,7	403.422,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.609.820,0	2.735.000,0	332.586,0	332.586,0	257.005,9	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	479.768.462,4	288.084.096,9	35.877.291,9	31.339.528,4	5.590.093,7	19.805.151,6	19.805.151,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	961.672.863,2	654.306.529,0	109.058.273,7	103.223.978,8	7.140.385,2	20.208.574,2	20.208.574,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	174.310.770,8	34.274.750,6	1.986.965,3	1.901.887,3	192.165,3	960.260,9	960.260,9
Investimentos	163.031.306,0	27.064.328,3	809.536,8	724.458,7	192.165,3	960.260,9	960.260,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	11.279.464,8	7.210.422,3	1.177.428,6	1.177.428,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	163.031.306,0	27.064.328,3	809.536,7	724.458,7	192.165,3	960.260,9	960.260,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.124.704.169,2	681.370.857,3	109.867.810,4	103.948.437,5	7.332.550,5	21.168.835,1	21.168.835,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + X	(XIIIb + XXIIIc))			86.897.344,2	-		

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	55.348.160,3
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2019
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	20.070.360,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	332.586,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)	67.159.569,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-260.023.014,1

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 14/05/2019 11:09h Anexo 6b do RREO

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

		STOS A PAG ÃO PROCES				RE	STOS A PA	GAR NÃO-F	PROCESSAI	oos
	Insc					Exerc.	Inscritos			
PODER/óRGÃO	Exerc. Ant.	2018	Canc.	Pagos	Saldo	Ant.	2018	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	) (I)									
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	7.744.439,0	5.423.232,7	28.586,3	3.675.261,9	9.463.823,5	13.270.135,0	53.550.381,8	4.063.108,7	19.378.923,5	43.378.484,6
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5.126.851,8	2.253.925,1	0,0	2.067.648,3	5.313.128,6	1.590.892,7	14.822.312,3	822.816,0	4.531.293,7	11.059.095,3
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.432,0	0,0	13.732,0	1.700,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	5.145,5	3.776,9	0,0	0,0	8.922,4	0,0	442.064,3	4.110,0	301.210,1	136.744,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	24.900,0	79.149,3	0,0	71.545,8	32.503,5	132,6	896.937,5	916,0	684.037,0	212.117,1
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	141.277,2	0,0	0,0	0,0	141.277,2	43.483,1	0,0	0,0	9.710,3	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	116.759,2	0,0	114.709,2	2.050,0	0,0	2.316.841,2	0,0	1.608.762,4	708.078,8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	258.156,0	0,0	3,5	0,0	258.152,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.369,0	143,5	14.225,5	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	6.564,6	0,0	0,0	6.564,6	0,0	373.595,3	0,0	9.339,2	364.256,1
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	6.249,9	0,0	0,0	0,0	6.249,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.149,5	5.986.798,5	28.090,1	5.525.522,6	456.335,3
LEGISLATIVO									,	
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	773.690,6	440.519,2	4.650,4	275.761,7	933.797,7
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.905,3	0,0	0,0	29.905,3
TOTAL (I)	13.307.019,4	7.883.407,8	28.589,8	5.929.165,2	15.232.672,2	15.701.483,5	78.889.156,4	4.923.834,7	32.352.518,0	57.314.287,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,2	7.507,0	0,0	0,0	915.915,2	0,0	2.749.948,2	0,0	2.628.026,0	121.922,2
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	2.024.452,1	0,0	2.024.452,1	0,0	0,0	239.054,5	101.336,3	137.718,2	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	23.133,5	0,0	23.133,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO									'	
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	908.408,2	2.055.092,6	0,0	2.047.585,6	915.915,2	0,0	2.989.002,7	101.336,3	2.765.744,2	121.922,2
TOTAL (I + II)	14.215.427,6	9.938.500,4	28.589,8	7.976.750,8	16.148.587,4	15.701.483,5	81.878.159,1	5.025.171,0	35.118.262,2	57.436.209,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XV - n° 1030 - 14 de Maio de 2019

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS DO	ENSINO			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	195.210.800,0	195.210.800,0	57.786.707,7	29,60
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.200.000,0	60.200.000,0	30.183.020,8	50,14
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	54.000.000,0	54.000.000,0	29.044.193,6	53,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.200.000,0	6.200.000,0	1.138.827,2	18,37
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.450.800,0	7.450.800,0	1.160.718,9	15,58
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	1.140.181,7	15,62
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150.800,0	150.800,0	20.537,2	13,62
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.500.000,0	84.500.000,0	16.248.392,2	19,23
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.300.000,0	78.300.000,0	15.189.615,6	19,40
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.200.000,0	6.200.000,0	1.058.776,6	17,08
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	10.194.575,8	23,68
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	10.194.575,8	23,68
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4°, III	0,0	0.0	0,0	0.00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0.00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0.0	0.0	0.0	0.00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	457.530.000.0	457.530.000.0	94.988.783.3	20,76
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	13.002.348,5	23,64
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	55.000.000,0	55.000.000,0	13.002.348,5	23,64
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0.0	0.0	0.00
2.2-Cota-Parte ICMS	380.000.000.0	380.000.000.0	72.209.331.3	19.00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	900.000,0	900.000,0	0.0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.600.000,0	7.600.000,0	1.614.258,3	21,24
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	21.573,7	71,91
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	8.141.271,5	58,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	652.740.800,0	652.740.800,0	152.775.491,0	23,41

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 14/05/2019 11:09h Anexo 8 do RREO

5.611.873,90 35,56 0,00 64 44

0,00

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANÚTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSI	NO		PRF\	/ISÃO	PREVIS	ÃO.	RECEITAS REALIZADAS		
				CIAL	ATUALIZA		Até 1º Bim/2019	%	
					(a)		(b)	(b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC	C. AO ENSINO	-+		0,0	(α)	0,0	0,0	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		ł	16	6,0 6.701.500.0	16.70	1.500,0	2.424.996.4	14,52	
5.1-Transferências do Salário-Educação		ł		1.400.000,0		0.000.0	2.179.309.8	15,13	
5.2-Transferências Diretas - PDDE		ł	17	8.000.0		8.000.0	0,0	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE		ł		0.000,0	·	0.0	0.0	0.00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE		ł		70.000.0	7	0,000,0	4.309,3	6,16	
5.5-Transferências Diretas - FNDE		ł	2	2.110.000,0		0.000,0	193.330.6	9.16	
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		1		113.500,0		3.500,0	48.046,7	42,33	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		ł		4.800,0		0.163,0	0,0	0,00	
6.1- Transferências de Convênios		1		4.800,0		0.163.0	0.0	0,00	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		1		0,0	0.1	0,0	0,0	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1		0,0		0,0	0,0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1		0,0		0.0	0.0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 +	6+7+8)		16	5.706.300,0	17.07	1.663.0	2.424.996.4	14,20	
	FUNI	DER.					•		
	1011	T	PRF\	/ISÃO	PREVIS	ÃO	RECEITAS REALIZAD	DAS	
RECEITAS DO FUNDEB				CIAL	ATUALIZ (a)	ADA	Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			91.	.506.000,0		0,000.6	18.997.756,6	20,76	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			11.	0,000.000	11.000	0,000.0	2.600.469,6	23,64	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)				0,000.000	.000,0 76.000.000,0		14.441.866,3	19,00	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				180.000,0	180	0,000.0	0,0	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			1.	.520.000,0	1.520	0,000.0	322.851,7	21,24	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		İ		6.000,0	6	0,000	4.314,7	71,91	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		l	2.800.000,0		2.800	0,000,0	1.628.254,3	58,15	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			73.910.000,0		73.910.000,0		15.783.010,7	21,35	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB			72.	72.935.000,0		5.000,0	15.742.015,9	21,58	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		1		734.000,0	734	1.000,0	0,0	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		1		241.000,0 24		.000,0	40.994,8	17,01	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			-18.	.571.000,0	00,0 -18.571.000,0		-3.255.740,7	17,53	
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESU						-			
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RES	DOTAÇÃO		AÇÃO		SAS EMPENH	ΔΠΔς	DESPESAS LIQUIDA	ADAS.	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL		LIZADA		Bim/2019		Até 1º Bim/2019	%	
		•	(d)		(e)	(f)=(e/d)	(g)	(f)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	73.760.000,0		90.334,9		26.091.678,1	36,34	10.678.438,2	14,87	
13.1-Com Educação Infantil	4.500.000,0		71.389,8		2.046.308,3	42,89	854.657,1	17,91	
13.2-Com Ensino Fundamental	69.260.000,0		18.945,1		24.045.369,8	35,88	9.823.781,1	14,66	
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,0		66.229,4		1.091.229,3	13,87	0,0	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	225.000,0	1	96.229,4		771.229,3	86,05	0,0	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	605.000,0		.970.000,0		320.000,0	4,59	0,0	0,00	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.590.000,0		56.564,3		27.182.907,4	34,13	10.678.438,2	13,41	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGA									
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA DE REC	CURSOS	DO FUNDE	В				0,00	
16.1-FUNDEB 60%					0,00				
16.2-FUNDEB 40%	ÍCIO ANTERIOR DO	FUNDED					5.00	0,00	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCI 17.1-FUNDEB 60%	ICIO ANTERIOR, DO	FUNDEB	•					6.564,3	
17.1-FUNDEB 60% 17.2-FUNDEB 40%							5.06	6.564,3 0,0	
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUN	DEB(16+17)						5.06	0,0 6.564,3	
.,	,						5.00	J.JU4,	

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 14/05/2019 11:09h Anexo 8 do RREO

INDICADORES DO FUNDEB

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XV - n° 1030 - 14 de Maio de 2019

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96.	art /2 -	Anexo 8

R\$1.00

1.810.823.60

13.818.850,00

9.05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICÍAL	ATUALIŽADA (d)	Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 1° Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.703.500,0	16.802.041,2	11.177.582,6	66,53	1.790.582,1	10,66
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.725.000,0	5.667.619,2	2.817.537,6	49,71	854.657,1	15,08
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.978.500,0	11.134.422,0	8.360.045,0	75,08	935.925,0	8,41
23-ENSINO FUNDAMENTAL	137.706.000,0	141.374.023,1	70.122.959,4	49,60	13.839.091,5	9,79
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	69.865.000,0	73.988.945,1	24.365.369,8	32,93	9.823.781,1	13,28
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.841.000,0	67.385.078,0	45.757.589,6	67,90	4.015.310,4	5,96
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	254.000,0	254.000,0	1.966,7	0,77	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.000,0	21.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	151.687.500,0	158.454.064,3	81.302.508,7	51,31	15.629.673,6	9,86
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS	DE LIMITE CONSTITUC	ONAL			VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-3.25	5.740,70				
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCI	0,00					
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXE	5.066.564,30					
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURS		0,00				
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** 

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH	IADAS	DESPESAS LIQUID	DAD <b>A</b> S
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIŹADA	Até 1º Bim/2019	%	Até 1º Bim/2019	(h)=(g/d)
		(d)	(e)	(f)=(e/d)	(g)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.501.500,0	14.501.500,0	8.351.230,4	57,59	88.598,9	0,61
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.204.800,0	2.570.163,0	1.833.163,0	71,32	55.357,9	2,15
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	11.706.300,0	17.071.663,0	10.184.393,4	59,66	143.956,8	0,84
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	163.393.800,0	175.525.727,3	91.486.902,1	52,12	15.773.630,4	8,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	<b>21.738.693,90</b> 21.544.001,80 194.692,10	<b>0,00</b> 0,00 0,00 0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""> 47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 48-1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 48-2-RESTOS A PAGAR 49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 51-(+) Ajustes 51.1 Retenções 51.2 Conciliação Bancária 52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</exercício>	10.215.479,00 15.742.015,90 12.252.827,30 10.678.438,10 1.574.389,20 40.994,80 13.745.662,40 -1.116.635,10 0,00 -1.116.635,10 12.629.027,30	9.512.584,60 2.179.309,80 289.842,20 88.598,90 201.243,30 48.046,70 11.450.098,90 -10.526,90 0.00 -10.526,90 11.439.572,00

**VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS** 

36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)

38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%

37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36

# AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	4.015.310,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	935.925,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	18.997.756,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )	23.948.992,00
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LÍMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	15,68
Mínimo de <60%> do EUNDER na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	67 66

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito

José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

4.951.235.40

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 14/05/2019 11:09h Anexo 8 do RREO

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XV - n° 1030 - 14 de Maio de 2019

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PFRÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

PERÍODO DE RE ADCT, art 77 - Anexo 12	FERÊNCIA : 1º	Bimestre / 2019	)	R\$		: 1.00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV	VICOS PÚBLICOS	S PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZ	
DE SAÚDE	,	INICIAL	ATUALIZADA	A At	é 1º Bim/2019	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		195.210.80	(a) 00,0 195.210.80	00.0	(b) 57.786.707,7	(b/a) 29,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		54.000.00	· •		29.044.193,6	53,79
Imposto recitar e remonar orbano - in ro		7.300.00	·	1	1.140.181,7	15,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		78.300.00		· 1	15.189.615,6	19,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		43.060.00	·	· 1	10.194.575,8	23,68
Imposto de Renda Retado ha Fonte - IMM		43.060.00	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		6.085.00		1	1.293.183,0	21,25
Dívida Ativa dos Impostos		4.050.00			500.661,4	12,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		2.415.80		· 1	424.296,6	17,56
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)		457.530.00		· 1	94.988.783,3	20,76
Cota-Parte FPM		55.000.00	·	1	13.002.348,5	23,64
Cota-Parte ITR		30.00	·	· 1	21.573,7	71,91
Cota-Parte IPVA		14.000.00	· •		8.141.271,5	58,15
Cota-Parte ICMS		380.000.00	·	1	72.209.331,3	19,00
Cota-Parte IPI-Exportação		7.600.00		· 1	1.614.258,3	21,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências		7.000.00		1		
CONSTITUCIONAIS		900.00	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			.,.	.,.	0,0	0,00
Outras		900.00			0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E			0,0	0,0	0,0	0,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		652.740.80	00,0 652.740.80	0,0	152.775.491,0	23,41
					•	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA S	AUDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALI é 1º Bim/2019	ZADAS %
			(c)	.   ^	(d)	(d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		94.846.50	94.846.50	0,0	13.234.643,3	13,95
Provenientes da União		93.362.65	93.362.65	50,0	13.136.224,8	14,07
Provenientes dos Estados		20.00	00,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS			98.418,5	6,72		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,0 2.528.20	1	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,0	0,0	0.0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		94.846.50			13.234.643,3	13,59
		04.040.00	37.374.70	,0,4	10.204.040,0	10,00
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN			•
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2019 (q)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	303.605.500,0	279.807.174,7	208.593.747,1	74,55	36.080.539,5	
Pessoal e Encargos Sociais	167.187.000,0	142.523.254,0	124.481.797,6	87,34	24.825.492,9	17,42
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00		
Outras Despesas Correntes	136.418.500,0	137.283.920,7	84.111.949,5	61,27	11.255.046,6	
DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	5.545.500,0 5.545.500,0	9.715.448,3 9.715.448,3	428.912,2 428.912,2	4,41 4,41	168.043,2 168.043,2	
Inversões Financeiras	0,0	9.7 13.440,3	0,0	0,00		
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	309.151.000,0	289.522.623,0	209.022.659,3	72,20	36.248.582,7	
DECRECAC COM CAÚDE NÃO COMPUTADAS DADA FINIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	IHADAS	DESPESAS LIC	UIDADAS
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1º Bim/2019	%	Até 1º Bim/2019	9 %
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	(h)	(h/IVf)	(i) 0,0	(i/Vg) 0,00
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO	0,0	0,0	0,0 0,0	0,00 0,00	0,0	0,00
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	94.999.500,0	97.379.975,7	52.975.220,4	25,34	9.335.311,0	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	94.771.500,0	94.734.500,0	52.927.255,2	25,32	9.323.980,6	
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	
Outros Recursos	228.000,0	2.645.475,7	47.965,2	0,02	11.330,4	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹		0.0	0,0 0,0	0,00 0,00		0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO	,,,,		0,0	0,00		1
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES <sup>3</sup>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	.,
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	94.999.500,0	97.379.975,7	52.975.220,4	25,34	9.335.311,0	25,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	214 151 500 0	100 140 647 0	0,0	0,00	26 042 274	7 74 25
(VI) = (IV - V)	214.151.500,0	192.142.647,3	156.047.438,9	74,66	26.913.271,7	74,25

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 14/05/2019 11:10h Anexo 12 do RREO



Total

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XV - n° 1030 - 14 de Maio de 2019

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (40.5)

17,62 %

0,00

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE	MÍNIMO CONSTIT	TUCIONAL [(VII - 15	)/100xIIIb] <sup>6</sup>		3.996.948,0
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	432.310,5	0,0	432.309,80	0,70	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

432.310,5

0,0

432.309,80

0,70

	RESTOS A	PAGAR CANCELADOS OU	PRESCRITOS
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência ( j )	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

		LIMITE NÃO CUMPRIDO	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência ( k )	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1º Bim/2019 (I)	% (I / total I)	Até 1º Bim/2019 ( m )	% (m / total m)
Atenção Básica	237.366.500,0	219.311.337,6	185.017.889,2	88,52	31.751.228,6	87,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.326.500,0	65.108.956,4	22.246.955,6	10,64	4.261.544,3	11,76
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,0	48.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	632.000,0	618.000,0	221.494,8	0,11	2.075,6	0,01
Vigilância Epidemiológica	980.000,0	899.175,3	360.602,9	0,17	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	58.000,0	58.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	2.740.000,0	3.479.153,7	1.175.716,7	0,56	233.734,3	0,64
TOTAL	309.151.000,0	289.522.623,0	209.022.659,2	100,00	36.248.582,8	100,00

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 14/05/2019 11:10h Anexo 12 do RREO

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

# DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

	SALDO TOTAL EM	OTAL EM		REGIS	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	DOS EM 2019					
ESPECIFICAÇÃO	31 DE DEZEMBRO DO	MBRO DO		NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	MESTRE		SALD	SALDO TOTAL	
	(a)	a)				(p)	_		(c) =	(c) = (a) + (b)	
TOTAL DE ATIVOS		0,0			0,0		0,0				0,0
Direitos Futuros		0,0			0,0		0,0	_			0,0
Ativos Contabilizados na SPE		0,0			0,0		0,0	_			0,0
Contrapartida para Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0	_			0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,0			0,0		0,0				0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		0,0			0,0		0,0	_			0,0
Contrapartida para Ativos da SPE		0,0			0,0		0,0	_			0,0
Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0	_			0,0
GARANTIAS DE PPP(II)		0,0			0,0		0,0				0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		0,0			0,0		0,0				0,0
PASSIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		0,0				0,0
Contraprestações Futuras		0,0			0,0		0,0	_			0,0
Riscos Não Provisionados		0,0			0,0		0,0	_			0,0
Outros Passivos Contingentes		0,0			0,0		0,0	0			0,0
ATIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		)'0				0,0
Serviços Futuros		0,0			0,0		0,0	_			0,0
Outros Ativos Contingentes		0,0			0,0		0,0	0			0,0
DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Nao-Dependentes							0		0		
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	1.061.330.581,8	1.096.708.756,9	1.133.266.220,8	1.171.042.283,7	1.210.077.566,1	1.250.414.042,5	1.292.095.086,7	1.335.165.518,3	1.379.671.650,8	1.425.661.341,5	1.473.184.043,1

SIGFIS - Versão 2019

FONTE

Data de Emissão: 14/05/2019 11:10h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município José Carlos de Abreu Secretario de Finanças

Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/0-4

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XV - n° 1030 - 14 de Maio de 2019

# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o b	R\$1,00 imestre
Previsão Inicial de Receita			,	1.152.751.000,
Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas				1.171.331.276 251.741.725
Deficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0, 47.223.177,
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o bim	
Dotação Inicial				.152.751.000,0
Créditos Adicionais Dotação Atualizada				65.803.454, .218.554.454,
Despesas Empenhadas				707.862.168,6
Despesas Liquidadas Superavit Orçamentário				114.126.180,4 137.615.544,9
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o b	imestre
Despesas Empenhadas				707.862.168
Despesas Liquidadas				114.126.180
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o b	
Receita Corrente Líquida			1.	099.474.336,6
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o b	imestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III)				33.095.469
Resultado Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciárias liquidadas (IV)				3.662.735 29.432.734
Nesultatio Previdentialio (iii-14)				25.432.73
	Meta Fixada no	Resultado		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas Fiscais da LDO	Apurado Até o Bimestre	% em Relaç	ção à Meta
	(a)	(b)	(b/a	-
Resultado Nominal Resultado Primário	0,0 55.348.160,3	0,0 0,0		0,0'
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a paga
OR PODER		ato o bimoduo	ato o biiriodilo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	24.153.928,0	28.589,8	7.976.750,8	16.148.58
Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,0	0,0	0,0	(
Poder Executivo Poder Legislativo	96.335.527,5 1.244.115,1	5.020.520,6 4.650,4	34.842.500,5 275.761,7	56.472.506 963.703
OTAL	121.733.570,6	5.053.760,8	43.095.013,0	73.584.796
			· · · · · ·	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites %Mínimo Aplica	Limites Constitucionais Anuais Mínimo Aplicar Exerc	
línimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	13.818.850,0	25%	LXerc ///Aprice	9,1
fínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	5.611.873,9	60%		35,6
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor A	purado	Saldo a Realizar	
***************************************	Até o E	Simestre	5aido a	Realizar
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida				
	Exercício em			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
Resultado Previdenciano (VI)-(IV-V)				
	1	1		
	\/alor ^	nurado	Saldo a Realizar	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor A Até o E	purado simestre	Saldo a	Realizar
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos  Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		imestre Limit	e Constitucional A	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Até o E	imestre	e Constitucional A	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	Até o E	imestre Limit %Mínimo a Aplica	e Constitucional A	nual
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre 26.913.271,7	Limestre  Limit  %Mínimo a Aplica no Exercício	e Constitucional A	nual até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos  Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde  DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado Até o Bimestre 26.913.271,7	Limit %Mínimo a Aplica no Exercício 15,0%	e Constitucional A  r % Aplicado a  xercício Corrente	nual até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre 26.913.271,7	Limit %Mínimo a Aplica no Exercício 15,0%	e Constitucional A	nual até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos  Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde  DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado Até o Bimestre 26.913.271,7	Limit %Mínimo a Aplica no Exercício 15,0% alor Apurado no E	e Constitucional A  r % Aplicado a  xercício Corrente	nual até o bimestre

FONTE : Nota :

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 14/05/2019 11:10h Anexo 14 do RREO

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: TANIA REGINA DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 930/2017 Data: 05/07/2017 Validade: 08/08/2017 Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TANIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 12477, Merendeira, Referência 102, Padrão "E", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 930/2017 de 05 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

> Angra dos Reis, 13 de maio de 2019. Celi Oliveira Chaves Coordenador de Concessão de Benefícios- Interina Neusa Maria B. A. Gonçalves Diretor de Benefícios e Segurados Luciane Pereira Rabha Diretor-Presidente

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 2019003173

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE WINDOWS SERVER 2016 STANDARD E DE SUÍTE MICROSOFT OFFICE 2016 PROFESSIONAL PLUS, PARA ATENDER A DEMANDA HOSPITALAR E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/05/2019 – 10:00hrs LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO Pregoeira

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 206 DE 2018

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 2017014125

INTERESSADO: QUARTZO CONSTRUTORA LTDA

"O Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, torna público que, a pedido do interessado, de acordo com o disposto no art. 106, da Lei nº

2.081/2009 (Código de Obras); por interesse comum entre as partes, fica CANCELADO o Alvará de Licença para Construção nº 206 de 2018.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2019. Mário Sérgio da Glória Reis Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

# **ERRATA**

Trata-se de retificação na numeração do Pregão Eletrônico citado na Ata de Registro de Preços 086/2019, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1029, de 10/05/2019, como segue:

Onde se Lê: Pregão Eletrônico nº 009/2018 Leia-se: Pregão Eletrônico nº 009/2019

> Angra dos Reis-RJ, 14 de Maio de 2019. ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PROCESSO Nº 2018023848

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas Ilhas insulares a da Ilha da Caeira (Ilha do Cavaco, Ilha das flechas, Ilha do Japão, Ilha Comprida, Ilha do major, Caeirinha, Caeira, Ilha da Barra e Ponta do partido) e estudam nas E. M. Tenente Jovino - localizada na Ilha da Caeira e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/05/2019, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site <a href="https://www.angra.rj.gov.br">www.angra.rj.gov.br</a>

Adriel Felipe Conceição de Lacerda Pregoeiro

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PROCESSO Nº 2019006303

OBJETO: Formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em Show Pirotécnico, sendo a mesma responsável pelo fornecimento dos fogos de artifício para atender os eventos culturais a serem realizados e apoiados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/05/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site <a href="https://www.angra.rj.gov.br">www.angra.rj.gov.br</a>

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

PROCESSO Nº 2018023194

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um eventual prestação de serviços referente a locação (fretamento) ônibus, para transporte de passageiros a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e Secretaria de Educação.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site <a href="https://www.angra.rj.gov.br">www.angra.rj.gov.br</a>

Adriel Felipe Conceição de Lacerda Pregoeiro

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2019002476

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para uma futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar. DATA/HORA DA SESSÃO: 30/05/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ. RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.ri.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda Pregoeiro

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PROCESSO Nº 2018024008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra nas dependências do ANGRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ. RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site <a href="https://www.angra.rj.gov.br">www.angra.rj.gov.br</a>

Adriel Felipe Conceição de Lacerda Pregoeiro

# **COMUNICADO**

Torna-se sem efeito a publicação referente ao Contrato nº 041/2019, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição nº 1029-10 de maio de 2019, pg 10.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2019. JOÁO CARLOS RABELLO Secretário de Desenvolvimento Econômico

# ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ECONOMAPAS SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO Nº 046/2019

<u>OBJETO:</u> Utilização do Programa ECONOMAPAS PRO na modalidade SaaS, de forma não exclusiva.

<u>PRAZO:</u> O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço.

<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

<u>VALOR:</u> Dá-se a este contrato o valor total de R\$12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: FICHA: 20191759, D O T A Ç Á O O R Ç A M E N T Á R I A: 20.2018.04.126.0204.2002.339040.0000 e EMPENHO Nº: 742/2019, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 001/2019, de 19/03/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Econômico - Interina. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.

Angra dos Reis, 10 de maio de 2019. JOÁO CARLOS RABELLO Secretário de Desenvolvimento Econômico

### PORTARIA $N^{\circ}$ 391/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 301/2019 — SDSP/DADFI, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 02 de maio de 2019,

# RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, Matrícula 3357, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2019, durante as férias da titular Lucineide Maria Josué Lima da Silva, Matrícula 2612.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

# ATA DE REUNIÁO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ANGRA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Data: 10/05/2019

Local: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa ANGRAPPP do Município de Angra dos Reis, instituído pela Lei n.º 3620 de 01/01/2017,

por seus membros, os Srs. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA. Secretário de Governo e Relações Institucional; JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças e ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, nomeados pela Portaria n.º 1065/2017. Em atendimento à convocação a presente reunião fezse pautar na discussão e posteriores deliberações sobre os estudos apresentados pelas empresas autorizadas, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2018/SGRI - PMI nº003/2018. Nos termos Edital de Chamamento 002/2018/SGRI, PMI 003/2018 - Procedimento de Manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a implantação de Centro Administrativo e Centro de Convenções do Município de Angra dos Reis, Edital, publicado pelo Município de Angra dos Reis, foram autorizadas para a apresentação dos estudos os Consórcios: 1) Omatic Engenharia Eireli EPP e Rac Engenharia S/A; e 2) Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda. Após análise prévia dos estudos recebidos e nos termos do item 20 do Edital de Chamamento 002/2018/SGRI, os Consórcios autorizados foram convocados para apresentação de complementação aos estudos até a data de 08/05/2019. Decorrido o prazo de atendimento à convocação apenas o Consórcio SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA. apresentou complementação aos estudos, nos termos da convocação realizada. De acordo com art. 11 c/c §4º do art. 7º do Decreto Municipal n.º 10.685 de 21/09/2017, que dispõe sobre o Procedimento de manifestação de Interesse - PMI no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, a empresa poderá ter a autorização dada pelo Município cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de inobservância do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante, e de não atendimento da legislação aplicável. Considerando o não atendimento pelo Consórcio Omatic Engenharia Eireli EPP e Rac Engenharia S/A à solicitação do Conselho Gestor pra fins de apresentação dos estudos complementares, sua autorização deverá ser cassada, em respeito ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e ao Princípio da Isonomia entre as empresas autorizadas, uma vez que o Consórcio SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA cumpriu à solicitação da Conselho Gestor. Concluindo, o Sr. Presidente colocou em

discussão e deliberação do Conselho a cassação da autorização do Consórcio acima referido. Os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, aprovar a seguinte diretriz: "Cassar a autorização para realização dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Angra dos Reis, concedida ao Consórcio Omatic Engenharia Eireli EPP e Rac Engenharia S/A, por descumprimento à solicitação Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, para a complementação dos estudos, fundamentando-se a presente deliberação nos artigos 7º, §4º c/c 11, I do Decreto nº 10.685/2017". Em sequência manifestaram os Conselheiros pela continuidade dos trabalhos de análise aos estudos apresentados pelo Consórcio SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA, devendo ser realizada uma análise qualitativa do material recebido para definição do percentual de aproveitamento dos estudos pelo Município. Acrescentou o Sr. Presidente que a análise será subsidiada pelo trabalho da consultoria especializada, contratada pelo Município para este fim. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual, eu ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica lavrei a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes que abaixo assinam.

> MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Presidente do Conselho Gestor de PPP Secretário de Governo e Relações Institucional

> > JOSÉ CARLOS DE ABREU Membro do Conselho Gestor de PPP Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA Membro do Conselho Gestor de PPP Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

# PARTE IL CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

# A T O N° 165/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 695/2019,

# RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 13 de abril de 2019, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, do Cargo em Comissão de Subsecretária das Comissões Permanentes - Símbolo CCSS-II – Matrícula Nº 7177

- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- $3-Registre-se, Publique-se\ e\ Cumpra-se.$

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

PRESIDENTE

# A T O Nº 166/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 708/2019,

# RESOLVE:

- 1 NOMEAR a servidora VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA, Técnica de Administração, Matrícula 6974, para responder como Subsecretária Interina de Licitação, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2019, em decorrência de férias do titular.
- 2 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

# A T O N° 167/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 689/2019,

### RESOLVE:

- 1 NOMEAR o servidor RONALDO NUNES DE ALMEIDA, Auxiliar Legislativo, Matrícula 5180, para responder como Subsecretário Interino de Infraestrutura e Apoio Logístico, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2019, em decorrência de férias do titular.
- 2 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

# A T O Nº 168/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 394/2015,

# RESOLVE:

- 1 DESIGNAR o membro RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES, Matr. 5676, para a Presidência da Comissão de Sindicância criada pelo Ato nº 163/2019, de 03 de maio de 2019.
- $2-Registre-se, Publique-se\ e\ Cumpra-se.$

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

# A T O Nº 169/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 769/2019,

# RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

RENATO JOSE DE FREITAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula 7292.

- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

# A T O N° 170/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 754/2019,

# **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, o seguinte servidor:

RAFAEL CAMPOS DIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E, matrícula 7206.

- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

# A T O N° 171/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 727/2019,

# RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, o seguinte servidor:

MARCO AURELIO SPINDOLA ABRAHAO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F, matrícula 7286.

- 2-As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

# A T O N° 172/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 705/2019,

# RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, o seguinte servidor:

JUVANDI PESSOA BARRETO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-

C, matrícula 7041.

- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

# A T O Nº 173/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 646/2019,

### RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

LUANA PAULA ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7353.

- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

# A T O Nº 174/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 761/2019,

# RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

GISELE FRANCISCO MACHADO ALVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A, matrícula 7330.

- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

PRESIDENTE

# A T O N° 175/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 720/2019,

# RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

CARLOS ARNALDO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B. matrícula 7359:

JUAN PIETRO OLIVEIRA DE LIMA VALENTIM, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A, matrícula 7349.

- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

### A T O N° 176/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 739/2019,

# RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, o seguinte servidor:

ALAN SILVA DE SOUSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7343.

- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE